



PROCESSO	204.747-0/2025
INTERESSADA	MARIA APARECIDA RIBEIRO
PROCEDÊNCIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATÓRIO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do **ato de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade plena**, em que figura como interessada a senhora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, CPF nº 571.520.041-53, no cargo de Desembargadora, lotada no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com fundamento nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 140-E da Constituição Estadual, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Aposentadoria nº 2/2025 (CIA 0021976-12.2025.8.11.0000).

2. A 5ª Secex¹ sugeriu o registro do ATO/TJMT-PRES nº 570/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso nº 11936, em 05/05/2025.

3. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 2.950/2025², subscrito pelo Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior, manifestou pelo registro do ATO/TJMT-PRES nº 570/2025, bem como pela legalidade da planilha dos proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

(assinatura digital)³
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento Digital nº 646847/2025 e 646849/2025

² Documento Digital nº 649064/2025

³ Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

